



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ESCLARECIMENTO-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 – PROCESSO Nº 120/2022

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso para diversas Áreas Vagas do ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a respectiva resposta elaborada pelo DEPEC – Departamento de Entrepósito da Capital:

Pergunta 01 – Estou separando a documentação Para Participar como ITEM 8.2.1.1 PRODUTOR RURAL

Mas tem uma Declaração de TERMO DE COMPROMISSO Anexo XII

Só estou com Duvida nessa questão a baixo eu terei que constituir uma nova filial com o endereço do certame que eu ganhar? ou terei que fazer a alteração contratou do meu CNPJ para o Certame que eu Ganhar?

constituir empresa filial com o mesmo ramo de atividade e endereço pertinente a área interessada para confecção do Contrato de Concessão de Uso Definitivo – CCU.

ou

Promover a Alteração Contratual de endereço, fazendo constar em todos os documentos apresentados na habilitação, o local da área para a qual foi vencedor no Certame.

Resposta 01: Conforme orientação recebida da área técnica: “O Produtor Rural não tem a necessidade de efetuar os procedimentos de abertura de filial ou alteração de endereço para o Entrepósito. Haja vista que não há obrigatoriedade do mesmo possuir cadastro na Junta Comercial, apenas deverá estar cadastrado no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços”.

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Pregoeira